



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2222

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Advertências / Notificações	2
Notificações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2222

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 030/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Através do presente informo e torno público aos interessados que, transcorrido o prazo para apresentação dos documentos de habilitação pela empresa vencedora do certame, resolve: INABILITAR a empresa CARLOS SENO NETO pela falta de documento que comprove a regularidade com a fazenda federal e fazenda estadual, além de apresentar atestado de capacidade técnica em desacordo com os requisitos legais, de acordo com termo de referência. Fica assegurado prazo de 03 dias úteis a partir desta publicação para apresentação de eventual recurso contra esta decisão.

Guararapes, 26 de março de 2026

Enevaldo Albano

Diretor Departamento Gestão de Material e Patrimônio

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu imóvel (edificação em abandono, terreno ou passeio) a suas despesas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,90 (dois reais e sessenta e oito centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 242 (duzentos e quarenta e dois reais) correspondente a 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 25 e artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação

alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 32 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Evandro Gonçalves Pessoa	Rua: Wilson Ramalho Miranda, Nº 00000 Bairro: Jardim Continental Setor: 01 - Quadra: 159 - Lote: 429 Cadastro: 000277101
Marcelo Gobbo	Rua: Felício Donini, 00000 Bairro: Residencial Guaraville Setor: 01 - Quadra: 154 - Lote: 358 Cadastro: 000263501
Carlos Alberto Garcia Junior	Rua: Jaco Cardoso, Nº 00000 Bairro: Chacara Recreio Continental Setor: 01 - Quadra: 182 - Lote: 1892 Cadastro: 001261801

Guararapes, 26 de Março de 2026.

Vinicius Mendes Salvajoli

Fiscal de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, por meio de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os(as) contribuintes abaixo identificados(as), de qualificação ignorada, residentes e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido, proprietários(as) de imóveis neste município.

Ficam os notificados cientificados de que deverão, **no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, efetuar a limpeza de galhos, folhas e entulhos sobre o passeio**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 242 (duzentos e quarenta e dois reais), correspondente a 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município). Fica consignado, ainda, que, em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro, conforme disposto no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal nº 3.007/2013, e no artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.808/2011

Proprietário	Imóvel/localização
Paulo Da Cruz Prates	Rua: Kakutaro Shigemoto, Nº 00276 Bairro: Jardim Satellite II Setor: 01 - Quadra: 262 - Lote: 127 Cadastro: 001125501

Guararapes, 26 de Março de 2026.

Vinicius Mendes Salvajoli

Fiscal de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, por meio de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente Edital, NOTIFICAR os(as) contribuintes abaixo identificados(as), de qualificação ignorada, residentes e domiciliados(as) em lugar incerto e não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2222

Página 3 de 3

sabido, proprietários(as) de imóveis neste município.

A presente notificação ocorre após 3 (três) tentativas de entrega no local, no dia 26/03/2026, uma às 08:50, outro às 17:00 e outro às 18:30 onde houve a recusa de assinatura do comprovante de entrega por parte do inquilino. Como não houve contato direto com a proprietária adiciono essa notificação em edital. A motivação é devido a adição de novos galhos no dia seguinte após a limpeza por parte da prefeitura.

Ficam os notificados cientificados **de que deverão, no prazo de 1 (um) dia, contado da publicação deste edital, efetuar a limpeza de galhos e folhas sobre o passeio**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com o valor a ser calculado baseado nos equipamentos e mão de obras utilizados, bem como a aplicação de multa dobrada por reincidência no valor de R\$ 484 (quatrocentos e oitenta e quatro), correspondente a 100 UFM's (Unidade Fiscal do Município), conforme o descrito no último edital e no artigo Art. 8º da Lei 631/67.

Proprietário	Imóvel/localização
JOANA DA NEVES RODRIGUES	Endereço: PACIFICO NOGUEIRA 00017 Bairro: JARDIM CONTINENTAL Quadra: 163 Lote: 32 Cadastro: 000285601

Guararapes, 27 de Março de 2.026

Vinicius Mendes Salvajoli

Fiscal de Obras e Posturas

.....